

Documento Supplementar ao de 1854 e 1855.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e oito centos e cinquenta e cinco, aos doze
dias do mez de Janeiro na Villa d' Oliveira
d' Almeida Casas das Paes de Concélho, e Sella das
Sessões da Camara Municipal e ha de esta rido
nida em numero legal composta de Presidente
Luiz Pinto Barreto Feio, de Fiscal Jose Maria
da Silva Pinto, e dos Vereadores Jose Barbosa de
Lacerda, Manoel Jose Ribeiro de Castro, Francisco
Ferreira d' Andrade, e Antonio Jose d' Oliveira. E
logo o dito Presidente da Camara e ha de pro
aberta a Sessão, ponderou que a Camara trans
acta em Sessão de vinte e quatro de Maio ultimo
havia deliberado fosse segura a Casa das Paes
de Concélho, como effectivamente foi na com
panhia garantida em valor de seis contos de
reis, sendo expresso a quantia de dez mil reis.

Que se havia creado por Decreto de vinte e cin-
co de Janeiro de mil e oito centos e cinquenta e quatro,
uma cadeira de ensino primario na freguesia
de Carregosa d' este Concélho, entrando registado
no Professor ja em exercicio no dia quatro de
Agosto ultimo. - Que a Commissão Revisora
de Recenseamento Eleitoral conforme o Decre-
to de 30 de Setembro de 1852, que serviu no
anno de 1854, havia feito algumas despesas, que
o Municipio devia satisfazer; e que a dita
dita Commissão ultimamente Eleitoral
para o corrente anno, tinha a fazer iguaes des

Manda

Despesas para o andamento dos trabalhos a
 seu cargo. Que tambem, nao podendo arrematar-se
 os impostos municipaes, em tempo competente, seja
 a Camara obrigada a encaregar a fiscalizacao da
 tabacalheira de Boticão desta villa, que com
 effeito fiscalizara tomando conta dos dinheiros
 das praras as tabernas, e das Carnes Verdes mortuos,
 competentes matadouros, cuja fiscalizacao durou
 desde 01.º de Julho a 07 de Agosto ultimos
 em que a arrematacao dos diles impostos teve
 lugar; devendo se prorisa ao sobredito encarregado
 o Salario correspondente ao trabalho; e porque
 estas despesas a satisfazer nao haueis entre
 os os competentes Orcamentos, prorisa apre-
 sentados em Orcamento Suplementar de
 1854 a 1855; a qual sendo lida, e lida exam-
 inada foi devidamente approvada - e he se-
 guinte. -

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

- Para pagar a premio de Seguro das Carnes de
 Bacos de Camellos - a quantia de dez milreis.
- Para subidio ao professor publico de frequen-
 cia de Carregora - vinte e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reis.
- Para despesas com Recenseamento Eleitoral
 da cidade de Boticão e arredores de Boticão
 no anno de 1854 - e do corrente
 anno de 1855 - quinze mil e trezentos e sessenta e cinco reis.

Para pagar ao Encarregado da Fiscalizacao
 dos impostos Municipaes - mercarias que decor-
 reram de 01.º de Julho a 07 de Agosto ultimos, a
 quantia de quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reis.

Que adita quantia para ocorrer ás des-
 peras mencionadas neste Orcamento Sup-
 plementar, sahira da Verba votada no Con-

no competente Orçamento, para obras singu-
lares, e das Casas de Condições. E por se a forma
destes q' se finda adiante, e q' se aprova, e sobre
dito Orçamento suplementar, que se deliberar
subseq' se aprova, e de Conselho do Distrito.
Eu José Ant. Barbosa da Rocha Desires
da Camara o escrevi e assignei em referida, Pre-
sidente e Escrivão.

Barreto Feio
Presid.

Silva Pinto
Fiscal
Quadros

Castro

Andrade

Therria

O. Escrivão da Camara
Oliveira de Azeméis
José Ant. Barbosa da Rocha
Escrivão